



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 744, DE 12 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.34450/2018-84, resolve:

I – conceder progressão ao servidor **PABLO VIANA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2288322, Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 2 para o nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **25 de fevereiro de 2019**, data da análise favorável pela **comissão avaliadora**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **25 de fevereiro de 2019**, data da análise favorável pela **comissão avaliadora**, conforme ofício supracitado.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Stephano Carvalho Cabral Tiengo.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

Diretor Substituto/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 89
EM 16/05/19